

PORTARIA Nº. 128/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 Inciso II, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Considerando Decisão Judicial conforme processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, a partir da folha competência 10/2022, com adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor, ao Senhor **CLEVERSON ARLE RODRIGUES**, Matrícula Funcional 6114/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, em virtude da conclusão do Curso de Ensino Superior e preenchido dos requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e baseado na decisão judicial.

Artigo 2º - Em virtude da Decisão Judicial, **autorizo** o pagamento do mesmo adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor, a partir da folha competência 07/2019 até a competência 09/2022, onde o saldo encontrado e devido deverá ser atualizado conforme sentença judicial, e quitado em duas parcelas mensais e iguais de R\$ 2.268,81 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), uma na folha competência 10/2022 e outra na folha competência 11/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 20/10/2022.